

tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o (s) candidato (s) aprovado (s), ao ser (em) contratado (s), deverá (ão) ministrar as seguintes disciplinas:

- I. FLM1138 - Introdução a Literatura Francesa
- II. FLM0492 - Narrativa Francesa
- III. FLM1139 - Poesia Francesa I
- IV. FLM1140 - Poesia Francesa II
- V. FLM0496 - Monografia

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 05)

II. Prova Didática (peso 05)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisões.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. - Candide, de Voltaire - Estrutura
2. - Candide, de Voltaire - Vozes da narrativa
3. - Le Horla, de Maupassant - Estrutura
4. - Le Horla, de Maupassant - Vozes da narrativa
5. - L'étranger, d'Albert Camus - Estrutura
6. - L'étranger, d'Albert Camus - Vozes da narrativa
7. - François Villon - « La ballade des pendus »
8. - Ronsard - « Sonnet CX »
9. - Lamartine - « Le Lac »
10. - Victor Hugo - « Um jour je vis, debout au bord des flots mouvants »
11. - Baudelaire - « Correspondances »

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao www.uspdigital.usp.br, à página institucional da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O (s) candidatos (s) deverá (ão) comparecer no dia 29/07/2019, segunda-feira, às 09h00, na Av. Professor Luciano

Gualberto, 403, na secretaria do Departamento de Letras Modernas, para conhecimento da data de realização das provas. O não comparecimento, no dia e horário indicados, implicará automaticamente na desistência do candidato.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Filosofia; Letras e Ciências Humanas para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2020, com possibilidade de prorrogação, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da FFLCH-USP, no endereço: Rua do Lago, 717 - sala 107 - Cidade Universitária - São Paulo, SP, 05508-080 ou através dos telefones 55-11-3091-4590 e 55-11-3091-4621, ou por correio eletrônico (apoioaca1fflch@usp.br) e (apoioaca2fflch@usp.br).

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Edital FMVZ nº 21/2019 - Convocação

A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo convoca

o candidato EVELISE OLIVEIRA TELLES a comparecer à Seção de Pessoal da FMVZ, sito à Avenida Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, nº 87- Bloco 17- Adm.- Cidade Universitária - Butantã São Paulo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação

deste Edital, das 9:00 às 16:00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Titular, cargo nº 266000, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal, conforme Editais de n.º 38/2018 e n.º 20/2019 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 032/2019/FOB(ATAc)

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO AO PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA E SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 072/2018/FOB(ATAc).

No dia 26 de junho de 2019, às 07h30min, na Sala da Congregação da FOB/USP, após a instalação da Comissão Julgadora, em sessão reservada, foram iniciados os trabalhos com a definição do CRONOGRAMA DE PROVA DA PRIMEIRA FASE e LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA, elaborada de acordo com o programa constante no Edital. A Comissão Julgadora foi composta dos seguintes Professores Doutores: ADRIANO YACUBIAN FERNANDES, Professor Associado da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo - FOB-USP, Presidente da Comissão Julgadora; RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA, Professor Associado da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo - FOB-USP; CRISTIANO TONELLO, Professor Doutor da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo - FOB-USP; SERGIO HENRIQUE KIEMLER TRINDADE, Professor Doutor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo - FOB-USP; LUIZ FERNANDO FERRAZ DA SILVA, Professor Doutor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FM-USP. Foi constatada ausência da única candidata ao concurso: Dra. LETICIA ESPOSITO SEWAYBRICKER. Ato contínuo, a Comissão Julgadora considerou finalizados os trabalhos, encerrando o concurso para provimento do cargo/claro n. 1234544 de Professor Doutor junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva visando atender as necessidades do Curso de Medicina, na área de conhecimento: Tutoria, Atenção Integral à Saúde, Sistemas Orgânicos Integrados, Habilidades e Internato, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo. O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru HOMOLOGOU "ad referendum" da Congregação, em 26 de junho de 2019, o relatório final do Concurso, apenso ao Processo: 2018.1.05533.25.1.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

EDITAL N. 02/2019

Referente ao Edital n. 11 /2017, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa (RDIDP), referência. MS-6, claro/cargo nº 158950, junto ao Departamento de Oceanografia Biológica, na área de conhecimento Fundamentos de Oceanografia Biológica, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de vinte e seis de agosto de dois mil e dezessete.

Tiveram suas inscrições aprovadas, em ordem alfabética: Doutor Ian Donald McCarthy, Prof. Dr. José Roberto Machado Cunha da Silva e Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida.

A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes examinadores: Prof. Dr. Belmiro Mendes de Castro Filho, Professor Titular no Departamento de Oceanografia Física, Química e Geológica do Instituto Oceanográfico da USP, que de acordo com o disposto na legislação pertinente, foi o presidente da Comissão; Prof. Dr. Eduardo Siegle, Professor Titular no Departamento de Oceanografia Física, Química e Geológica do Instituto Oceanográfico da USP; Prof. Dr. Marcio Roberto Costa Martins, Professor Titular no Departamento de Ecologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Paulo de Tarso da Cunha Chaves, Professor Titular no Departamento de Zoologia da Universidade Federal do Paraná; Prof. Dr. Renato Crespo Pereira, Professor Titular na Universidade Federal Fluminense e Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, todos indicados pelo Conselho de Departamento de Oceanografia Biológica e homologados pela Congregação.

O concurso foi realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2019, nos próprios do Instituto Oceanográfico. Na abertura do certame, apresentaram-se o Prof. Dr. José Roberto Machado Cunha da Silva e Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida. O Doutor Ian Donald McCarthy não compareceu, e desta forma, não participou do certame.

As médias dos candidatos em todas as provas deste concurso com cada um dos examinadores foram:

Candidato Prof. Dr. José Roberto Machado Cunha da Silva

Prof. Dr. Belmiro Mendes de Castro Filho: 9,6.

Prof. Dr. Eduardo Siegle: 9,5.

Prof. Dr. Marcio Roberto Costa Martins: 9,3.

Prof. Dr. Paulo de Tarso da Cunha Chaves: 9,1.

Prof. Dr. Renato Crespo Pereira: 9,0.

Candidato Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida

Prof. Dr. Belmiro Mendes de Castro Filho: 10.

Prof. Dr. Eduardo Siegle: 10.

Prof. Dr. Marcio Roberto Costa Martins: 10.

Prof. Dr. Paulo de Tarso da Cunha Chaves: 9,8.

Prof. Dr. Renato Crespo Pereira: 9,9.

De acordo com o acima exposto, a Comissão Julgadora considerou os dois candidatos aprovados, tendo o Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida recebido cinco indicações para provimento do cargo em concurso.

O Relatório final do concurso foi homologado pela Congregação do Instituto Oceanográfico da USP, em sua 386 reunião ordinária, realizada em 25 de junho de 2019.

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL IRI/USP 18/2019, de 25.6.2019

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comunicado – Aceite de inscrição e indicação de Comissão Julgadora

A Congregação do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP), em sua 57ª reunião ordinária realizada em 18.6.2019, nos termos da legislação vigente e de acordo com o parecer emitido no âmbito da Congregação deferiu os pedidos de inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

1. Alexandre Hamilton Oliveira Santos
2. Andrea Piazzaroli Longobardi
3. Arthur Roberto Capella Giannattasio
4. Augusto Veloso Leão
5. Carolina Boniatti Pavese
6. Carolina Cristina Loução Preto
7. Carolina Rigotti Coutinho
8. Carolina Silva Pedrosa
9. Cicero Krupp da Luz
10. Daniel Damasio Borges
11. Eduardo Jose Viola
12. Ely Caetano Xavier Junior
13. Fabia Fernandes Carvalho Veçoso
14. Fábio Aristimunho Vargas
15. Fezyi Karabekir Akkoyunlu
16. Flávio Leão Pinheiro
17. Gabriel Cepaluni
18. Gerson Denis Silvestre Duarte Damiani
19. Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes
20. Khazar Masoumi
21. Lira Luz Benites Lázaro
22. Luiz Daniel Jobab França
23. Marília Carolina Barbosa de Souza Pimenta
24. Miguel Ângelo Marques
25. Miguel Patrice Philippe Dhenin
26. Nicole Aguilair Gayard
27. Patricia Nasser de Carvalho
28. Pietro Carlos de Souza Rodrigues
29. Renata Guimarães Reynaldo
30. Said Yusuf Abu Lawi
31. Vanessa Braga Matijascic
32. Vinicius Guilherme Rodrigues Vieira

Na mesma sessão, a Congregação indeferiu o pedido de inscrição dos candidatos Alejandro Angel Tapias, Bárbara Vasconcellos de Carvalho Motta, Daniel Pinheiro Rio Tinto de Matos, Luciana de Rezende Campos Oliveira e Paulo José Whitaker Wolf, por não atendimento do item 1, inciso II, do Edital IRI/USP/8/2019 de abertura de inscrições ao concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor do IRI-USP, na área de Relações Internacionais, subárea de Organizações Internacionais Regionais, publicado no D.O.E. de 26.3.2019.

Na mesma oportunidade, a Congregação indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso docente:

TITULARES DO IRI:

1. Moacyr Martucci Júnior (Professor Titular IRI-USP) – Presidente Titular

TITULARES EXTERNOS:

1. Rafael de Bivar Marquese (Professor Titular FFLCH-USP)
2. André Vitor Singer (Professor Titular FFLCH-USP)
3. Dante Mendes Aldrighi (Professor Titular FEA-USP)
4. Umberto Celli Junior (Professor Titular FDRP-USP)

SUPLENTES DO IRI:

1. Lucas Antonio Moscato (Professor Titular IRI-USP) – Presidente Suplente
2. Guilherme Ary Plonski (Professor Titular IRI-USP)
3. Eduardo Amaral Haddad (Professor Titular IRI-USP)

SUPLENTES EXTERNOS:

1. Ricardo Henrique Salles (Professor Titular UNIRIO)
2. Ricardo Antônio Silva Seitenfus (Professor Titular Aposentado UFSM)
3. Pedro Garcia Duarte (Professor Titular FEA-USP)
4. Marcelo André Cattoni de Oliveira (Professor Titular UFMG)

5. Carlos Alberto de Moura Ribeiro Zeron (Professor Titular FFLCH-USP)

6. Cicero Romão Resende de Araújo (Professor Titular FFLCH-USP)

7. Pedro Cezar Dutra Fonseca (Professor Titular UFRGS)

8. Vanessa Oliveira Batista Berner (Professora Titular UFRJ)

9. Marieta de Moraes Ferreira (Professora Titular UFRJ)

10. Armando Boito Júnior (Professor Titular UNICAMP)

11. Pedro Cavalcanti Ferreira (FGV)

12. Gustavo Ferraz de Campos Mônaco (Professor Titular FD-USP)

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS-044 - Projeto em Produção Sonora I, CS-045 - Projeto em Produção Sonora II, CS-200 - Captação e Edição de Áudio e CS-300 - Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, no RH, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, na Rua Elis Regina, 50 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade,

filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 01)

II. Prova Didática; (peso 01)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 01).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.